



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 070/99

PUBLICADO
Em 04/10/99
Jornal Diário
do povo
<i>Assinado</i>
assinatu

Concede afastamento à servidora SRA: **SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento à servidora **SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, símbolo ADM-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Setor de Ensino do Primeiro Grau, pelo prazo de 01 (Um)ano, tendo início em 15.07.99, e termino em 14.07.2000, nos termos do Art.141, da Lei Complementar nº 002/91, de 28.05.91, sem Ônus ao Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 09 (Nove) dias do mês de Agosto do ano de 1999.


RENATO TONELLI
Prefeito Municipal